



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

LEI Nº 2.523, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública
Municipal a Associação Pae
Benedito de Aruanda.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Pae Benedito de Aruanda, inscrita no CNPJ sob nº 31.395.855/0001-92, com sede na Quadra 404 Norte, Alameda 20, nº 4, Plano Diretor Norte, Palmas TO, Cep. 77.006-444.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 2/2019, de autoria do Vereador Milton Neris)